

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

Resolução nº. 008/2018 de 16 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre autorização da utilização de parte do Recurso do IGD PBF, Co – Financiado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Pagamento dos digitadores do Programa Bolsa Família pelo período de março a dezembro de 2018.

Considerando; A reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, às 15 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia.

Considerando; As atribuições do CMAS conferidas por lei municipal 311 de 26 de maio de 1997.

Considerando; A competência do CMAS de normatizar as ações de natureza pública, acompanhar critérios para a programação, execução, fiscalização e movimentação dos recursos.

Considerando; Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social e MDS, resolve:

Art. I. Aprovar autorização da utilização de parte do Recurso do IGD PBF, Co – Financiado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Pagamento dos digitadores do Programa Bolsa Família pelo período de março a dezembro de 2018.

Art. II. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim – Ba, em 16 de fevereiro de 2018.

Paulo Silveste Barbosa
Paulo Silveste Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS